O ponto de vista de quem arrecada: as demandas dos municípios mineradores



Associação dos Municípios Mineradores do Brasil





#### Associação dos Municípios Mineradores do Brasil

#### **Presidente:**

Saulo Morais – Prefeito de Catas Altas-MG Vice-Presidente:

Walmir Mariano – Prefeito de Parauapebas-PA

- Constituída em 1991
- Busca da melhoria da arrecadação dos municípios mineradores.
- Busca por uma compensação mais justa aos municípios mineradores revisando a lei da CFEM.
- Defesa da Mineração Sustentável que promova o desenvolvimento das regiões mineradoras
- Articulação para a instituição de um novo marco regulatório para a mineração brasileira
- Articulação junto ao DNPM para recebimento das dívidas das mineradoras.
- Disseminação dos objetivos estratégicos apresentados no PNM 2030 em todos os municípios brasileiros.
- Implantação de um programa governamental voltado para regiões mineradoras a fim de minimizar os impactos causados pela mineração.



O ponto de vista de quem arrecada: as demandas dos municípios mineradores

Interesses dos Municípios

- A justa compensação!
- A promoção do desenvolvimento do território
- A eliminação das brechas e da fragilidade da atual legislação
- O maior envolvimento dos municípios nas questões relacionadas à atividade em seu território



# O impacto negativo da mineração sobre os municípios













































# NÃO DEIXE A MINERAÇÃO ACABAR COM NOSSA ÁGUA



O PRESENTA VALLE DE ROS PREZOS DA SAN, VERBEANTEN HISA BULGAN MESSO MINISTRO E EXPRESA, LO Pada a cigna através de um honoropio que sa de coño honor, hio até quelos da as Custas da hossa atua, da espedianção do hosso pavo da expuesão das defundados Presidentas e generalesas da companholição do as da hour e dos solos da holónica e da Prostitución

EM VERRA DE CONQUEDE SADERA UNA ESTAÇÃO DE BRABLAMERES DA MINERADOTE QUE USABA SO MILIBRES DE Nº DE ÁSILA PRE ADIA DUANTIDADE SUPERIOR PARA ABASTROCE 2006 FAMILIAS PAR EMB

A SAN, WHERANTH TEM UN EXCEPTION SOME SENECAÇÃO PISCHE, VIRLAÇÃO SE DIRECTOS TRANSPORTOS E AMBROMAN.

## ATO PÚBLICO THA DS/02/2013 ÀS 09:00 HA PRAÇA 3 DE NOVEMBRO VITÓRIA DA COMBUISTA

- THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY.
- FORM WITHGRIDE
- COMPANY OF THE PERSON OF

MAIR WEE SHIP SHIP HAVE FRANCE FOR MY FEINED CHARLES PROVINCE LEWINGE FOR MY FEINED WACHINGTON



# CONGONHAS CONGONHAS CONTRA

# OS VEÍCULOS QUE ESTÃO SUJANDO CONGONHAS COM 5 TONELADAS DE POEIRA DIARIAMENTE.

A Prefeitara de Conganhas declara guerra contra os veicules sujos que poluem a cidade com 5 toneladas diárias de lama e poeira.

A maier parte da poeira vem dos veiculos que trafegam sus mineradoras e carregare a lama de minérios para as vias públicas per oede passam. Essa tama se transferma na poeira que tante incomoda a comunidade. Por issa, as empresas responsáveis pelos veiculos serão advertidas e multadas.

A açõe de combate aos pelaidores de Cargonhas começou no dia 25 de julhe, A Prefeitura utilizará a nova Lei Municipal de Wele Ambiente e o Código de Posturas de Municipio, que permitem multar os veiculos que estão sujunde a cidade.

Butrus medidas contra a ponira já foram ou serão tomadas em breve, como a Instalação de um sistema de monitoramento da qualidade de ar e a intensificação da flocalização ambiental.

A poeira causa doesças respiratórias na população. Polai residências, rues e o sessa património, Por issa, a Prefeitura convoca toda a comunidade a participor dossa guerra. Vamos reogir com Ermeza.

Congonhas mais benita é Congonhas sem poeira.





## O impacto negativo da mineração sobre os municípios

- · Riscos ambientais como poeira e comprometimento dos recursos hídricos
- Fluxo Migratório de trabalhadores e populações de baixa renda
- Sobrecarga nos serviços públicos, em especial na saúde, assistência social, limpeza urbana, abastecimento, lazer e educação
- Segurança Pública e ameaça do crime organizado e do tráfico
- Sobrecarga na infra-estrutura das cidades: saneamento básico, moradia, energia, pavimentação
- Aumento do trânsito e do tráfego e saturação das vias públicas
- Ocupações urbanas irregulares e surgimento de assentamentos precários
- Risco sobre o patrimônio cultural material e imaterial
- Especulação imobiliária
- Encarecimento do custo de vida



# Principais Preocupações do NMM

- 1- Modernização da legislação
- 2- Alíquota
- 3- Base de Cálculo
- 4- Transferências
- 5- Pelotização
- 6- Aplicação da CFEM
- 7- Municípios do entorno
- 8- Fiscalização / Emissão de certidão positiva
- 9- Decadência e Prescrição
- 10-Partilha



O ponto de vista de quem arrecada: as demandas dos municípios mineradores

**Temas Específicos** 

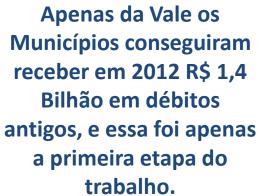
- A luta pelos 4% de alíquota para a CFEM
- A cobrança dos passivos das empresas aos municípios
- A possibilidade de que a Participação Especial volte a aparecer no projeto
- A correta destinação dos recursos da CFEM
- Os riscos das alíquotas definidas por decreto

# A cobrança dos passivos das empresas aos municípios



















A cobrança dos passivos das empresas aos municípios



# A cobrança dos passivos das empresas aos municípios



Na última década
verificou-se uma tendência
à verticalização da
produção nas empresas do
setor de transformação
mineral.







#### Mudança da Base de Cálculo para Receita Bruta

#### Hoje:

- Base de cálculo sobre o faturamento líquido, permitindo-se o desconto de tributos, transporte e seguros.
- Incidência da mesma alíquota sobre produtos minerais de diferentes níveis de agregação de valor (ex.: cadeias do ferro e das rochas ornamentais).

#### **Proposta:**

- A base de cálculo será a receita bruta de vendas, deduzidos apenas os tributos efetivamente pagos sobre a comercialização.
- Decreto Presidencial definirá uma <u>Tabela</u> com os diferentes produtos de cada cadeia de bens minerais e suas respectivas alíquotas, de modo a manter a arrecadação neutra à agregação de valor.



## Preços de Referência

#### Hoje:

 Dificuldades para definição da base de cálculo nos casos de consumo do bem em processo industrial ou em transações com partes relacionadas

#### **Proposta:**

- A ANM Agência Nacional de Mineração- publicará periodicamente os preços de referência dos diferentes produtos minerais que constam na tabela de alíquotas.
- Esses preços de referência servirão para:
  - definição de base de cálculo mínima;
  - Recolhimento nos casos de comercialização de produtos que não constem na Tabela.



### A correta destinação dos recursos da CFEM

#### Hoje:

 A legislação proíbe a aplicação dos recursos da CFEM para pagamento de pessoal e dívidas dos municípios e ainda se omite em relação à parcela dos governos estaduais.

#### **Proposta:**

- A AMIB sugeriu que os recursos da CFEM pudessem ser aplicados em:
  - Infraestrutura urbana;
  - Diversificação econômica;
  - Educação e qualificação profissional.



# Principais Preocupações do NMM

- 1- Modernização da legislação
- 2- Alíquota
- 3- Base de Cálculo
- 4- Transferências
- 5- Pelotização
- 6- Aplicação da CFEM
- 7- Municípios do entorno
- 8- Fiscalização / Emissão de certidão positiva
- 9- Decadência e Prescrição
- 10-Partilha